





MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
Poder Executivo

LEI Nº 427/2003

ANEXO ÚNICO

VALOR DA TARIFA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – R\$ 121,63		
CLASSE DE UNID. CONS./FAIXA DE CONSUMO	ALÍQUOTAS %	TAXAS R\$
<b>1 – Residencial – BT</b>		
Até 50 Kwh	ISENTO	-
De 51 a 100 kwh	0,486	0,59
De 101 a 200 kwh	1,67	2,03
De 201 a 300 kwh	2,52	3,06
De 301 a 400 kwh	3,35	4,07
De 401 a 500 kwh	4,18	5,08
De 501 a 750 kwh	6,29	7,65
De 751 a 1000 kwh	8,39	10,20
Acima de 1000 kwh	10,48	12,74
<b>2 - Comercial – BT</b>		
Até 50 Kwh	0,52	0,63
De 51 a 100 kwh	2,10	2,55
De 101 a 200 kwh	4,18	5,08
De 201 a 300 kwh	6,00	7,29
De 301 a 400 kwh	8,39	10,20
De 401 a 500 kwh	10,48	12,74
De 501 a 750 kwh	15,73	19,13
De 751 a 1000 kwh	20,97	25,50
Acima de 1000 kwh	31,46	38,26
<b>3 – Industrial – BT</b>		
Até 50 Kwh	8,39	10,20
De 51 a 100 kwh	12,58	15,30
De 101 a 200 kwh	16,76	20,38
De 201 a 300 kwh	20,97	25,50
De 301 a 400 kwh	26,22	31,89
De 401 a 500 kwh	31,45	38,25
De 501 a 750 kwh	36,70	44,63
De 751 a 1000 kwh	41,95	51,02
Acima de 1000 kwh	47,20	57,40
<b>4 – RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL – AT</b>		
	ALÍQUOTAS %	TAXAS R\$
Até 2000 Kwh	54,26	65,99
de 2001 a 5000 kwh	65,55	79,72
De 5001 a 10000 kwh	88,09	107,14
De 10001 a 20000 kwh	117,97	143,48
De 20001 a 30000 kwh	146,24	177,87
Acima de 30000 kwh	178,80	217,47





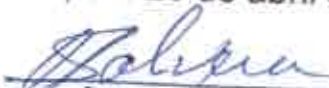
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
Poder Executivo

para esse fim, nos termos do convênio, contrato ou ajuste a ser firmado com o Poder Público Municipal.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as Leis Municipais nº 252, de 24 de março de 1993; e, nº 347, de 29 de outubro de 1998.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2003.

  
**MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**EVELVINO Q. M. DE AZEVEDO**  
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

  
**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Secretário de Finanças

Município de Rondon do Pará  
Publicado nesta data 28 / 04 / 03  
de acordo com a Lei nº 252 de 24 de março de 1993 e a Lei nº 347 de 29 de outubro de 1998

PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL  
RONDON DO PARÁ  
RECEBI EM 28 / 04 / 2003